

Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG

Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA

Ageu Rafael da S. Souza

**Os acidentes no trabalho rural:  
normas, riscos e estatísticas**

Varginha

2019

Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL- MG

Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA

Ageu Rafael da S. Souza

**Os acidentes no trabalho rural:  
normas, riscos e estatísticas**

Trabalho de conclusão de Piepex apresentado ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Alfenas como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciência e Economia.

Orientador: Lincoln Frias.

Varginha

2019

## Sumário

|   |    |
|---|----|
| 1. Introdução .....                                       | 4  |
| 2. O trabalho agrícola no Brasil .....                    | 5  |
| 3. As principais normas sobre segurança no trabalho ..... | 7  |
| 4. Os principais riscos do trabalho agrícola .....        | 9  |
| 5. Os acidentes no trabalho agrícola brasileiro .....     | 10 |
| 6. Considerações finais .....                             | 14 |
| Referências Bibliográficas.....                           | 15 |

**Resumo:** O objetivo do presente estudo é apresentar a problemática em torno dos acidentes de trabalho no caso dos trabalhadores rurais. A metodologia adotada é a revisão de literatura a partir da plataforma *Google Acadêmico* e a reunião de dados a partir de diversas fontes oficiais. Após a introdução, a segunda seção apresenta as especificidades do trabalho agrícola no Brasil. A seção seguinte trata das principais normas de segurança do trabalho, enquanto a quarta seção enumera os riscos mais comuns aos quais estão submetidos os trabalhadores rurais. A quinta seção contém estatísticas relacionadas aos acidentes de trabalho no meio rural. O principal resultado encontrado foi a confirmação da grande quantidade de auxílios-doença concedidos devido a acidentes de trabalho nas atividades agrícolas, mostrando que embora o setor agropecuário tenha se modernizado ao longo dos anos, ainda há muita ocorrência de acidentes com o trabalhador rural.

## 1. Introdução

Sendo um dos grandes responsáveis pela produção agrícola do planeta devido à alta fertilidade do solo e pela vasta extensão territorial, o Brasil é considerado o celeiro do mundo. Tendo como área cultivada a somatória da região de cultivo da França e da Espanha, sendo 32 milhões de hectares cada; já o território cultivado no Brasil chega a 64 milhões de hectares, ocupando a 5ª posição entre as maiores extensões de cultivos do mundo (MIRANDA, 2019).

Dada a importância econômica e social do setor, o agronegócio possui grande participação no produto interno bruto (PIB) brasileiro, sendo responsável em 2018 por cerca de R\$ 1,4 trilhão do PIB do país, o que representa cerca de 25% do total (CEPEA, 2019). Por isso, o setor agrícola abriga uma grande quantidade de trabalhadores.

Assim como os trabalhadores da indústria e da construção civil, o trabalhador agrícola está exposto a vários riscos de acidentes no ambiente de trabalho, que podem ser associados a fatores químicos (como o uso de agrotóxicos), ergonomia, máquinas agrícolas, ferramentas manuais, insolação, excesso de trabalho, doenças respiratórias, exposição a animais peçonhentos, entre outros fatores.

A escassez de dados sobre acidentes de trabalho agrícola ainda é uma deficiência que dificulta as pesquisas na área, pois muitos trabalhadores exercem sua atividade por conta própria ou com poucos empregados. De acordo com Ambrosi e Maggi (2013) a falta de dados pode ser explicado por falta de informação dos agricultores aos órgãos responsáveis. Dado a natureza desta atividade juntamente com a falta de instrução ou conhecimento da própria legislação que regem as atividades de trabalho com relação aos procedimentos de prevenção de acidentes ou quanto ao uso dos equipamentos de proteção individual e coletiva colaboram para a ocorrência de acidentes nesse tipo de

trabalho. Quando há a ocorrência do sinistro, muitas vezes, devido à informalidade dos trabalhadores e a falta de informação, a ocorrência acaba não sendo reportada ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) da maneira correta.

Diante desse cenário, o presente trabalho busca compreender as principais causas que levam aos acidentes dos trabalhadores rurais, sendo esta uma questão socioeconômica de suma importância, para se encontrar soluções que possam mitigar esse tipo de sinistro e fornecer uma melhor qualidade de vida a esses trabalhadores, criando um ambiente laboral mais salubre e digno para esses profissionais. Logo, o presente trabalho busca identificar quais são as principais causas de acidentes no trabalho agrícola, por meio da revisão de literatura sobre o tema e da interpretação dos dados de acidentes do trabalho.

O texto está organizado da seguinte maneira. A seção 2 apresenta o trabalho agrícola no Brasil e algumas características do setor. A seção 3 mostra as principais normas de segurança que abrangem o setor. A seção 4 trata dos riscos que podem vir a acontecer com trabalhador no dia a dia, e como são classificados esses riscos ao passo que a seção 5 apresenta o contexto dos acidentes de trabalho no Brasil com base em dados do *Anuário da Saúde do Trabalhador* (DIEESE, 2016) e em dados sobre o número de auxílios-doença relativos às atividades agrícolas da Secretaria da Previdência.

## **2. Um breve panorama do trabalho agrícola no Brasil**

O setor agrícola é responsável por empregar uma grande parcela de trabalhadores entre os vários ramos de atividades que compõem o setor. Em 2017, o setor foi responsável por empregar de 19 milhões de trabalhadores (EMBRAPA, 2019).

Nas últimas décadas, devido principalmente aos avanços tecnológicos, criou-se a possibilidade de modernização do setor, aumentando sua produtividade, tornando-o mais eficiente. Dados da Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuária (Embrapa) mostram como o setor vem crescendo a cada ano, pois, entre meados da década de 1970 até 2017, a produção de grãos cresceu cerca de 6 vezes em relação a sua produção inicial, enquanto que a área plantada apenas duplicou. As condições naturais presentes no país, associadas ao avanço em pesquisas visando principalmente o melhoramento do

solo, criaram um ambiente propício para esse crescimento exponencial do setor. Logo, devido a esses avanços tecnológicos, regiões que eram consideradas inférteis, como o cerrado, hoje fazem parte das regiões mais produtivas do agronegócio brasileiro (EMBRAPA, 2019).

Outras atividades relacionadas ao setor também se expandiram ao longo dos anos. No ano de 2016, por exemplo, cerca de 98% do carvão vegetal foi oriundo das plantações de eucaliptos, pois desde a década de 1990 até 2014, o cultivo de florestas expandiu cerca de 50%, o que contribuiu de certa maneira para minimizar os desmatamentos de florestas nativas que eram utilizadas para esta finalidade.

Além disso a criação de animais também vem aumentando ao longo dos anos, pois as tarefas relacionadas a essa atividade, como a avicultura, suinocultura e bovinocultura, figuram entre os setores que se destacam em termos de produtividade (EMBRAPA, 2019).

Em 2017, o Brasil figurava-se entre os maiores exportadores de carne bovina do mundo, ficando atrás apenas dos Estados Unidos em relação à produção. Já a avicultura aumentou também sua produção significativamente, devido principalmente à modernização do processo produtivo, pois em 2016, com a produção de quase 13 milhões de toneladas, o país ocupou o primeiro lugar entre os exportadores do produto. O melhoramento genético contribuiu para que a produção de carne suína também se expandisse ao longo dos anos, apresentando uma produção 5 vezes maior em 2017 em relação a década de 70, o que possibilitou ao país ocupar o quarto lugar entre os produtores mundiais de carne suína (EMBRAPA, 2019).

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por meio do portal *Brasil em Síntese*, permite traçar algumas características do setor agropecuário para o ano 2006, quando foi realizado o último Censo Agropecuário com dados disponíveis (IBGE, 2019). No ano em questão, a utilização da terra se dividia basicamente, em pastagem plantadas em boas condições, pastagens naturais, matas destinadas à preservação ou reserva legal, lavouras temporárias, matas, lavouras permanentes e pastagens plantadas degradadas. As atividades que compõem o setor agropecuário são a pecuária e a criação de outros animais, a produção de lavouras temporárias e permanentes, a produção de florestas nativas e plantadas, horticultura e fruticultura, aquicultura, produção de sementes e mudas e a atividade de pesca, sendo que, em

termos de área, a pecuária e a produção de lavouras são as mais representativas (IBGE, 2019).

O crescimento das atividades agrícolas ao longo dos últimos anos, oriundo principalmente dos avanços tecnológicos, vem acompanhado também do aumento da mecanização e do uso de defensivos agrícolas. Essa alta mecanização se deve principalmente à busca do produtor por alternativas que maximizem o processo produtivo no campo. O uso de tratores agrícolas, colheitadeiras dentre outras ferramentas são alguns dos maquinários que vêm sendo utilizados cada vez mais. Em 2006, o número de máquinas para arado ultrapassou 840 mil, o número de tratores chegou a 820 mil, as máquinas para o plantio ultrapassaram 320 mil e as máquinas utilizadas para a colheita foram mais de 115 mil (IBGE, 2019). Logo, esses números mostram como o setor vem intensificando o uso de máquinas agrícolas no campo, e como o perfil da mão de obra do setor vem tendo que se reinventar ao longo dos anos para acompanhar essas transformações.

Dada essa intensificação da mecanização, e do uso crescente de defensivos agrícolas, o trabalhador do campo vem sofrendo com muitas mudanças em sua forma de trabalhar. Entretanto não se pode omitir que ainda há uma grande parcela de trabalhadores rurais que ainda utilizam de técnicas e ferramentas mais rudimentares para a realização de suas tarefas, entretanto, as tarefas realizadas pelo trabalhador, sejam as que requerem mais técnica ou mesmo as tarefas mais simples, necessitam de estratégias que visem assegurar que elas possam ser realizadas sem causar prejuízos à saúde do trabalhador.

### **3. Principais normas sobre segurança no trabalho**

As normas regulamentadoras (NRs) servem como diretrizes para que o trabalhador possa desenvolver a sua função de forma adequada sem causar danos a sua saúde ou de terceiros. Essas normas abordam vários tipos de atividade laboral e as suas especificidades. Uma das mais importantes normas de segurança no trabalho é a NR nº6 que diz respeito ao uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Essa norma é considerada como a alternativa quando os esforços para se reduzir ou extinguir os riscos do ambiente de trabalho se mostraram ineficientes. A norma enfatiza que é papel do

empregador fornecer de forma gratuita o equipamento e o treinamento para o uso do EPI de forma adequada e que a troca do EPI por outro deve ser feita quando necessário. A norma também estabelece que os equipamentos de proteção devem possuir um certificado chamado Certificado de Aprovação (CA), que diz respeito à autenticidade e qualidade do produto (COSTA, 2015).

Na atividade agrícola, o uso dos EPI's é de suma importância para o trabalhador, pois a exposição aos riscos sem o uso adequado dos equipamentos de segurança pode trazer vários danos à sua saúde. Por ser uma atividade a céu aberto, este trabalhador está exposto a vários riscos potenciais, como, microrganismos, sol entre outros. A exposição ao sol, por exemplo, pode ser um potencial risco à saúde desse trabalhador tanto a curto quanto a longo prazo, devido à exposição constante desse trabalhador ao sol. Outro fator que pode acentuar o risco para o trabalhador rural é o uso de máquinas agrícolas de pequeno porte, como roçadeiras e motosserras, ou até mesmo máquinas mais robustas como tratores e colheitadeiras, que se manejadas de forma incorreta ou sem uso dos equipamentos de segurança podem causar sérias consequências para a vida do trabalhador.

Embora o uso do EPI seja de suma importância para o trabalhador, nem sempre ele tem acesso às informações acerca da utilização correta. Ambrosi e Maggi (2013) relatam que grande parte dos acidentes poderiam ser evitados por meio da adoção de algumas práticas e medidas simples e de boa eficiência, como a utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva, que são fornecidas de acordo com tipo de risco existente no local, e também por meio de treinamento dos trabalhadores e programas de prevenção e conscientização.

Outra norma não menos importante e que trata justamente do trabalho agrícola é a NR nº 31 que visa estabelecer diretrizes e preceitos quanto à realização das atividades, agrícola, pecuária, silvicultura, exploração florestal entre outras que envolvem o meio rural. Essa norma teve sua publicação em 2005 devido à quantidade de acidentes no trabalho agrícola, quando se constatou que os números reportados não condiziam com a quantidade que vinha acontecendo nos últimos anos. Logo, esta norma teve a intenção de tentar diminuir os inúmeros acidentes que vinham acometendo os trabalhadores e que acabavam resultando no agravamento de doenças ocupacionais, invalidez e mortes pela falta de diretrizes de segurança a serem seguidas (COSTA, 2015).

Segundo Alves e Guimarães (2012), a aplicação de determinados procedimentos desta norma não tem sido fácil nesse setor, pois, segundo as autoras, há certa resistência por parte de produtores e trabalhadores e tal resistência se deve, muita das vezes, à escassez de treinamentos ou devido à baixa escolaridade dos trabalhadores em especial.

#### **4. Os principais riscos do trabalho agrícola**

O risco ocupacional, se encontra, presente no cotidiano dos trabalhadores, pois, na maioria dos casos, quando realiza suas atividades se encontra, em alguma situação de risco permanente. Isso acontece justamente pelo de fato de o ambiente de trabalho apresentar alguma insegurança além dos potenciais agentes que podem propiciar algum tipo de risco, seja ele, físico, químico, biológico, psicológico ou ergonômico, o que pode comprometer a integridade física do trabalhador (VASCONCELOS; FREITAS; SILVEIRA, 2014).

Por isso, as normas técnicas de segurança do trabalho estabelecem categorias quanto aos tipos de riscos, classificando em riscos físicos, químicos, biológicos e ergonômicos. Os riscos físicos estão associados a fatores como, ruídos causados por máquinas e equipamentos, vibrações, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, frio, calor, pressão e umidade. Outra categoria é a de riscos químicos, que estão associados a poeiras, fumaça, névoa, gases vapores e substâncias composta. A categoria dos riscos biológicos, diz respeito a adoecimento por vírus, bactérias, protozoários, fungos, parasitas e animais peçonhentos. Já a categoria de riscos ergonômicos, está associada principalmente à sobrecarga, postura inadequada, esforço físico intenso e jornadas de trabalho excessivas e repetitivas (COSTA, 2015).

Cada uma dessas categorias possui uma cor associada ao tipo de risco, para facilitar a identificação por parte do trabalhador ou do responsável técnico. A cor verde, por exemplo, diz respeito aos riscos físicos, a cor vermelha está ligada aos riscos químicos, a cor marrom está ligada aos riscos biológicos e a cor amarela está associada aos riscos ergonômicos (COSTA, 2015).

Dadas as especificidades do trabalho agrícola, os trabalhadores podem estar expostos a todos os tipos de riscos. O risco químico é uma das grandes ameaças à saúde do trabalhador agropecuário, principalmente quando esse utiliza agrotóxicos e

pesticidas. O risco biológico também é um fator muito presente na vida desse trabalhador, já que muitos desses trabalhadores estão constantemente expostos diretamente ao solo, onde se encontram vários tipos de microrganismos que podem ocasionar doenças e acidentes. A presença dos riscos físicos também é muito constante nesse contexto de trabalho, pois a exposição ao calor, frio, vibrações e ruídos das máquinas fazem parte do cotidiano de operários do campo. Além disso, há os riscos ergonômicos na vida desses trabalhadores, pois a falta de informação associada às especificidades do trabalho faz com que agricultores e pecuaristas exerçam, muitas vezes, as suas funções com uma postura incorreta, pesos excessivos e com jornadas de trabalho excessivas, o que pode levar a algum tipo de lesão ou exaustão do trabalhador.

## **5. Os acidentes no trabalho agrícola brasileiro**

Os dados a serem apresentados e discutidos nesta seção foram retirados do *Anuário da Saúde do Trabalhador* (DIEESE, 2016). Os acidentes do trabalho são classificados basicamente em acidentes típicos, de trajeto e doença ocupacional. O acidente de trabalho típico é aquele que ocorre devido às características inerentes às atividades realizadas pelo empregado. Já os acidentes de trajeto, são aqueles que ocorrem durante o trajeto da residência do trabalhador até o seu local de trabalho ou o trajeto inverso. Em relação às chamadas doenças ocupacionais ou do trabalho, são as que acometem o trabalhador em decorrência do exercício da função laboral.

No ano 2013, só o setor da agricultura registrou 23.440 acidentes de trabalho, sendo que, deste total, 19.283 foram registrados com o documento de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) enviada ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), que reconhece o tipo de acidente de trabalho ou doença ocupacional, enquanto os outros 4.157 acidentes registrados se deram sem o registro do CAT.

Há uma grande parcela de trabalhadores que trabalham informalmente ou por conta própria no setor, dificultando o registro pelo CAT. Quando há o registro pelo órgão, pode-se buscar entender os motivos e causas prováveis que possam ter levado ao acidente deste trabalhador, pois esse documento possui informações relacionadas ao agente causador do acidente, a carga horária que antecedeu o acidente, o horário de ocorrência, entre outras informações. Logo, esses dados podem contribuir na busca de

alternativas por meio de estudos técnicos para mitigar este tipo de ocorrência e consequentemente proporcionar um ambiente laboral com mais qualidade de vida a este trabalhador.

De acordo com os dados observados no Anuário da Saúde do Trabalhador de, 2015, a atividade rural se encontra entre as atividades com maiores taxas de acidentes de trabalho. Em termos de taxa de mortalidade, a proporção do número de óbitos que decorrem de acidentes de trabalho em relação ao número médio de vínculos, os setores de atividade agropecuária, extração vegetal, caça e pesca foram responsáveis por uma taxa de 9,3 mortes a cada 100 mil vínculos no ano de 2014, ficando atrás apenas da atividade extrativa mineral e da construção civil que possuem as taxas de 10.5 e 9.4, respectivamente (DIEESE, 2016).

Em termos de aposentadoria por invalidez permanente, das 1.785 aposentadorias ocorridas no ano de 2014 considerando as 20 ocupações com mais desligamentos decorrentes de acidente de trabalho, 39 foram registradas no trabalho agropecuário em geral, e, caso seja levado em consideração o número de desligamentos relacionado à alguma doença ocupacional, o número de trabalhadores aposentados por invalidez permanente sobe para 49 (DIEESE, 2016).

Outro dado que chama atenção no anuário é o número desligamentos de trabalhadores por falecimento decorrente de acidente típico, pois só no ano de 2014 a atividade de tratorista agrícola registrou 16 ocorrências (DIEESE, 2016).

Outra atividade em que ainda ocorre um grande número de acidentes que podem levar ao afastamento do trabalhador ou até mesmo ao falecimento, é a cultura da cana de açúcar, pois no ano de 2014 houve 4.532 afastamentos por conta de acidentes de trabalho típico, o que colocou a atividade entre as 20 ocupações com maior número de afastamentos (DIEESE, 2016).

As informações da Tabela 1 foram extraídas dos dados abertos da previdência social onde mostra o número de benefícios de auxílio-doença acidentário concedidos segundo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE). Os números em questão correspondem aos anos de 2014 a 2017, abrangendo a somatória dos números de janeiro a dezembro.

Tabela 1- Benefícios de auxílio-doença acidentário, por tipo de atividade rural, 2014 a 2017

| Cultura                   | 2014  | 2015  | 2016  | 2017  |
|---------------------------|-------|-------|-------|-------|
| Cultivo de cana-de-açúcar | 684   | 454   | 565   | 465   |
| Criação de bovinos        | 403   | 329   | 440   | 356   |
| Criação de aves           | 477   | 394   | 368   | 297   |
| Cultivo de laranja        | 260   | 186   | 211   | 181   |
| Cultivo de soja           | 157   | 108   | 124   | 101   |
| Cultivo de café           | 91    | 62    | 86    | 65    |
| Cultivo de uva            | 63    | 39    | 64    | 58    |
| Criação de suínos         | 39    | 38    | 37    | 41    |
| Cultivo de cereais        | 57    | 43    | 43    | 35    |
| Horticultura              | 27    | 19    | 25    | 19    |
| Cultivo de oleaginosas    | 8     | 8     | 6     | 16    |
| Cultivo de algodão        | 20    | 17    | 17    | 13    |
| Cultivo de fumo           | 12    | 10    | 12    | 8     |
| Total                     | 2.298 | 1.707 | 1.998 | 1.655 |

Fonte: Elaboração própria. Fonte de dados: (SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA, 2018).

Com base na Tabela 1, pode-se observar que o setor agropecuário abrange uma gama de atividades laborais, sendo que a maioria dessas atividades exige muito esforço do trabalhador, como no cultivo de cana-de-açúcar, do fumo, das hortaliças, da criação de bovinos, entre outras tarefas. Dentre as atividades inerentes ao setor, algumas expõem o trabalhador a um risco maior quando realiza sua jornada de trabalho. Apesar de ter havido uma redução na quantidade de auxílios-doença concedidos entre 2014 e 2017, eles continuam sendo inaceitavelmente numerosos.

Uma das atividades listadas na tabela 1 que pode causar muitos prejuízos à saúde do trabalhador, dadas as suas especificidades e as dificuldades enfrentadas na profissão, é a cultura de cana-de-açúcar. Conforme os dados observados na Tabela 1, esta atividade foi responsável pela parcela significativa de 28,3% do total de auxílios-doença por acidente, observados entre 2014 e 2017. O cultivo da cana-de-açúcar, assim como outras atividades realizadas no meio agrícola, requer esforço físico extremo por parte do trabalhador. O estudo realizado por Alessi e Navarro (1997) sobre a saúde e trabalho

rural de trabalhadores da cultura de cana na região de Ribeirão Preto, em São Paulo, apresenta as dificuldades enfrentadas por estes operários. Segundo os autores, a atividade canavieira é um tipo de trabalho árduo que expõe o trabalhador a altas temperaturas, e que em períodos de safra na região, analisada, podem atingir os 40° C, além de outros fatores de risco que podem acometer este trabalhador, como intoxicação por agrotóxicos.

Ainda de acordo com Alessi e Navarro (1997), a rotina desses trabalhadores durante o dia é muito longa e desgastante, o que resulta em poucas horas para seu descanso. Com relação ao uso de equipamentos de proteção individual, os autores afirmam que, embora haja a obrigatoriedade do fornecimento dos equipamentos, nem todos os empregadores cumprem a norma e quando estes equipamentos estão disponíveis, muitas vezes, não estão confeccionados em material adequado ao trabalhador ou não se adequam ao corpo dos mesmos devido ao tamanho, o que dificulta a movimentação corporal e a produtividade do trabalhador. O desgaste do EPIs é outro problema observado pelos autores.

Devido ao ritmo de trabalho intenso durante a safra, os equipamentos se desgastam. O transporte foi outro problema percebido pelos autores, uma vez que esses afirmam que os trabalhadores eram transportados por motoristas inexperientes e negligentes quanto às leis de trânsito, o que resultava em situações perigosas para a vida destes trabalhadores. As especificidades desta profissão apresentadas no trabalho dos autores fazem parte da realidade enfrentada por muitos trabalhadores agrícolas no Brasil, o que contribui muito para um número alto de afastamentos por acidentes de trabalho neste setor. Embora os auxílios-doença concedidos a atividade da cana, tenham sido os mais expressivos da tabela, porém essa relevância dos dados pode estar atrelado ao alto número de trabalhadores que essa cultura demanda.

O cultivo do fumo, embora não seja uma das atividades mais expressivas numericamente na tabela 1, é outra atividade agrícola em que o trabalhador é exposto a vários riscos ao realizar seu trabalho. Conforme observado na tabela, de 2014 a 2017 houve a ocorrência de 42 auxílios-doença decorrentes desta atividade. Dadas as condições de trabalho enfrentadas por estes trabalhadores, o estudo de Schindwein (2010) detalha algumas dificuldades enfrentadas na atividade fumageira na região nordeste do Rio Grande Do Sul. O trabalho da autora demonstra que essa atividade tem

um caráter escravizante, pouco lucrativo e com baixo reconhecimento dos trabalhadores por parte da empresa fumageira. A autora afirma ainda que os trabalhadores da região convivem com a precarização e a exploração máxima de sua força de trabalho, além da pouca proteção social aos trabalhadores. A pesquisa da autora constatou também que o uso de defensivos agrícolas por parte dos trabalhadores era feita sem proteção alguma, o que poderia resultar em sérios riscos à saúde física e mental deste trabalhador.

Dessa maneira fica claro que este é o retrato de muitos trabalhadores rurais no país, que, em busca de seu sustento e da sua família, se submetem a condições de trabalho degradantes.

## **6. Considerações finais**

O objetivo deste estudo foi apresentar a problemática dos acidentes no trabalho rural, buscando entender os fatores que aumentam o risco de acidentes, as normas que procuram mitigá-los e os dados relacionados às atividades agropecuária, a saber, afastamentos, falecimento ou alguma doença ocupacional relacionada a esta atividade causada por acidente no trabalho agrícola.

Sendo assim, constatou-se que, embora o processo tecnológico tenha contribuído para modernização do setor, ainda há muitos trabalhadores rurais que trabalham à mercê do empregador ou por conta própria e sem nenhum amparo legal, seja por falta de informação ou por negligência do Estado. Logo, tendo em vista uma maior atenção aos trabalhadores rurais, é preciso reforçar os mecanismos e estratégias que permitam entender o ambiente de trabalho desses trabalhadores, para enfim atender às suas necessidades socioeconômicas.

Esse é um grande desafio que precisa ser enfrentado, para que se possa mitigar e reduzir a quantidade de acidentes que ainda acometem este trabalhador. Apesar da responsabilidade legal quanto à proteção do trabalhador seja do empregador, é de responsabilidade do Estado buscar e propor alternativas para manter o trabalhador rural mais informado sobre esse contexto conscientizando-lhe sobre os cuidados que se deve ter ao realizar suas atividades e quanto às consequências que os acidentes podem acarretar a sua saúde quando os equipamentos de segurança não são utilizados.

O fator conscientização é de suma importância nesse processo que visa mitigar esses acidentes, pois levando em conta que a maioria desses trabalhadores fazem parte de uma agricultura mais familiar voltada para a subsistência, parcerias entre prefeituras e órgãos como Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) que oferecem uma gama de cursos voltados à atividade rural, dentre eles cursos de segurança no trabalho, pode ser uma das alternativas para trazer mais informações a esses trabalhadores sobre aspectos de segurança na realização de suas atividades e assim tornando-os profissionais mais capacitados.

Logo, ainda há muito que se fazer por estes trabalhadores, pois um ambiente de trabalho seguro ao trabalhador é um dos primeiros pilares para um processo produtivo mais eficiente.

### **Referências Bibliográficas**

ALVES, Raquel Aparecida; GUIMARÃES, Magali Costa. De que sofrem os trabalhadores rurais? Análise dos principais motivos de acidentes e adoecimentos nas atividades rurais. **Gepec**, v. 16, n. 2, p. 39-56, 2012.

AMBROSI, João Nilson; MAGGI, Marcio Furlan. Acidentes de trabalho relacionados às atividades agrícolas. **Acta Iguazu**, v. 2, n. 1, p. 1-13, 2013.

CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM ECONOMIA APLICADA (CEPEA). **Pib do agronegócio brasileiro**. Disponível em: <<https://www.cepea.esalq.usp.br/br/pib-do-agronegocio-brasileiro.aspx>>. Acesso em: 25 abr. 2019.

COSTA, Tiago Ribeiro da. **Normas técnicas em segurança do trabalho**. Maringá - Pr: Unicesumar, 2015.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). **Anuário da Saúde do Trabalhador**. 2016. Disponível em: <[https://www.dieese.org.br/anuario/2016/Anuario\\_Saude\\_Trabalhador.pdf](https://www.dieese.org.br/anuario/2016/Anuario_Saude_Trabalhador.pdf)>. Acesso em: 20 jun. 2019.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA(EMBRAPA). **Trajatória da agricultura brasileira**. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/visao/trajetoria-da-agricultura-brasileira>>. Acesso em: 10 maio 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Brasil em síntese**. Disponível em: <<https://brasilemsintese.ibge.gov.br/agropecuaria/area.html>>. Acesso em: 27 maio 2019.

MIRANDA, Evaristo de. **Potência agrícola e ambiental**. Disponível em: <<https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/174066/1/4942.pdf>>. Acesso em: 25 abr. 2019.

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA. **Tabelas – CNAE 2.0**. 2018. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/dados-abertos/estatisticas-cnae-2-0/tabelas-cnae-2-0/>>. Acesso em: 03 jun. 2019.

SCHLINDWEIN, Vanderléia de Lurdes dal Castel. Dor e sofrimento oculto: a desproteção social dos trabalhadores do fumo. **Barbarói**, Santa Cruz do Sul, n. 32, p.82-97, jun. 2010.

VASCONCELOS, Mayra Valéria; FREITAS, Cristiane Fonseca; SILVEIRA, Cristiane Aparecida. Caracterização do uso de agrotóxicos entre trabalhadores rurais. **Revista Saúde**, v. 40, n. 2, p. 87-96, 2014.